



## ATO DELIBERATIVO Nº. 02, DE 23 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho da UnED Maria da Graça do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do CONPUS, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de junho de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR o regulamento de utilização dos laboratórios do Cefet/RJ UnED Maria da Graça.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Saulo Santiago Bohrer

Presidente do Conselho da UnED Maria da Graça - CONPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Saulo Santiago Bohrer, DIRETOR - CD0003 - UNED-MG, em 23/07/2025 16:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60411  
Código de Autenticação: 76192f9159

